

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
17000 SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17001 SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		20.000,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
- P. JURÍDICA	1		80.000,00
T O T A L	1		100.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
14.422.1730.4213 APOIO AOS CONSELHOS DE CONTROLE POL. PÚBL.			
T O T A L	1	3	100.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR
ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL			
LEI ART PAR INC ITEM			
16347 9º III			100.000,00
TOTAL GERAL			100.000,00

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
17000 SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
DEZEMBRO			
T O T A L	1	3	100.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
28000 CASA CIVIL			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
- P. JURÍDICA	1		100.000,00
T O T A L	1		100.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR
ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL			
LEI ART PAR INC ITEM			
16347 9º III			100.000,00
TOTAL GERAL			100.000,00

DECRETO Nº 63.046, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal na Fundação Instituto de Terras Estadual de São Paulo "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.347, de 29 de dezembro de 2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 770.800,00 (Setecentos e setenta mil, oitocentos reais), complementar ao orçamento da Fundação Instituto de Terras Estadual de São Paulo "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 62.413, de 06 de janeiro de 2017, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de novembro de 2017.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de dezembro de 2017
GERALDO ALCKMIN
Helcio Tokeshi
 Secretário da Fazenda
Marcos Antonio Monteiro
 Secretário de Planejamento e Gestão
Samuel Moreira da Silva Junior
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
 Secretário de Governo
 Publicado na Secretaria de Governo, aos 11 de dezembro de 2017.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
17000 SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17047 FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP			
3 1 90 07 CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	4		10.000,00
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	4		760.800,00
T O T A L	4		770.800,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
21.122.1731.4939 ADMINISTRAÇÃO DA FUND. INSTITUTO TERRA			
T O T A L	4	1	10.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR
ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL			
LEI ART PAR INC ITEM			
16347 9º III			760.800,00
TOTAL GERAL			770.800,00

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
17000 SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17047 FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	4		770.800,00
T O T A L	4		770.800,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
21.631.1731.4959 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL			
T O T A L	4	3	418.800,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR
ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL			
LEI ART PAR INC ITEM			
16347 9º III			352.000,00
TOTAL GERAL			770.800,00

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
17000 SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17047 FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP			
NOVEMBRO			
T O T A L	4	1	10.000,00
NOVEMBRO			
T O T A L	4	4	760.800,00
NOVEMBRO			
T O T A L G E R A L			770.800,00

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
17000 SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17047 FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP			
NOVEMBRO			
T O T A L	4	3	770.800,00
NOVEMBRO			
T O T A L			770.800,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR
ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL			
LEI ART PAR INC ITEM			
16347 9º III			770.800,00
TOTAL GERAL			770.800,00

DECRETO Nº 63.047, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal na Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.347, de 29 de dezembro de 2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais), complementar ao orçamento da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 62.413, de 06 de janeiro de 2017, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de dezembro de 2017
GERALDO ALCKMIN
Helcio Tokeshi
 Secretário da Fazenda
Marcos Antonio Monteiro
 Secretário de Planejamento e Gestão
Samuel Moreira da Silva Junior
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
 Secretário de Governo
 Publicado na Secretaria de Governo, aos 11 de dezembro de 2017.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
37000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
37001 ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE			
4 5 91 65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1		18.000.000,00
T O T A L	1		18.000.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
26.783.0001.1856 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPTM			
T O T A L	1	5	18.000.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR
ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL			
LEI ART PAR INC ITEM			
16347 9º III			18.000.000,00
TOTAL GERAL			18.000.000,00

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
21002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
3 3 90 93 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1		18.000.000,00
T O T A L	1		18.000.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
26.783.3707.2092 MODERNIZAÇÃO DA LINHA 7 - RUBI DA CPTM			
T O T A L	1	4	18.000.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR
ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL			
LEI ART PAR INC ITEM			
16347 9º III			18.000.000,00
TOTAL GERAL			18.000.000,00

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
37000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			
37092 CIA PAULISTA TRENDS METROPOLITANOS- CPTM			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			
T O T A L	1	4	18.000.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
37000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			
37092 CIA PAULISTA TRENDS METROPOLITANOS- CPTM			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			
T O T A L	1	5	18.000.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR
ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL			
LEI ART PAR INC ITEM			
16347 9º III			9.000.000,00
TOTAL GERAL			9.000.000,00

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			
37092 CIA PAULISTA TRENDS METROPOLITANOS- CPTM			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			
T O T A L	1	3	18.000.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			
T O T A L	1	3	18.000.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR
ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL			
LEI ART PAR INC ITEM			
16347 9º III			18.000.000,00
TOTAL GERAL			18.000.000,00

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			
T O T A L	1	3	18.000.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			
T O T A L	1	3	18.000.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR
ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL			
LEI ART PAR INC ITEM			
16347 9º III			18.000.000,00
TOTAL GERAL			18.000.000,00

DECRETO Nº 63.048, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Transportes Metropolitanos para repasse à Companhia do Metropolitanos de São Paulo - METRÔ, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.347, de 29 de dezembro de 2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 138.158.000,00 (Centros e trinta e oito milhões, cento e cinquenta e oito mil reais), complementar ao orçamento da Secretaria de Transportes Metropolitanos, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária